



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 14 dezembro de 2016

**Ofício n.º 1960/16 – GAB**

Prezado Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 1812/2016, de autoria do ilustre Vereador Antônio Alves da Silva, o qual solicita a mudança de horário no atendimento da Farmácia Popular, situada no Bairro do Bosque, estamos encaminhando em anexo parecer da Secretária de Saúde e Assistência Social para conhecimento do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000002514 - 2016 21/12/2016 9:15:37 AM

Interessado (a): FELIPE CESAR

Assunto: Resposta ao Requerimento



**Vito Ardito Lerario**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
N e s t a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OFÍCIO Nº. 1230/2016 - SES

13 de dezembro 2016.

Senhor Prefeito:

Em atenção ao Requerimento nº 1812/2016 do Vereador Antonio Alves da Silva, acerca de mudança no horário de atendimento da Farmácia Popular do Brasil, informamos a Vossa Excelência que a Unidade da Farmácia Popular localizada à R. Monteiro de Godoy, 351 – Crispim é procurada por aproximadamente 100 (cem) munícipes/dia, realizando aproximadamente 30 (trinta) vendas/dia, totalizando uma média de 370 (trezentas e setenta) vendas/mês.

Atualmente, a Unidade conta com o seguinte quadro de funcionários: uma atendente, uma auxiliar de serviços gerais, além da presença de uma Farmacêutica.

Devido ao baixo número de vendas/dia e a falta de recursos humanos, justifica-se o horário reduzido de funcionamento da Unidade (das 8 às 12 horas).

Respeitosamente,

  
**SANDRA MARIA CARNEIRO TUTIHASHI**  
Secretária de Saúde e Assistência Social

Exmo. Sr.  
Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal

